

EDITAL Nº 02/2018 – ERRATA

O Dr. Flávio Augusto Fontes de Lima, juiz de direito, FAZ SABER, pela presente Errata do Edital nº 02/2018, e TORNA PÚBLICO a alteração no cronograma de divulgação dos projetos a serem financiados com recursos decorrentes das penas pecuniárias aplicadas no âmbito da Vara de Execução de Penas Alternativas, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, nos termos do Edital Nº 01/2018.

Onde se lê:

“2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.4. Devido ao atraso na disponibilização do presente Edital, foram realizados os seguintes ajustes no Cronograma (Anexo I do Edital Nº 01/2018):

- a) Recursos da habilitação jurídica: 17 a 24 de abril de 2018
- b) Resultado da avaliação dos projetos: 26 de abril de 2018
- c) Recursos da avaliação dos projetos: 27 de abril a 04 de maio de 2018
- d) Convocação para homologação e assinatura dos Termos de Compromisso: 11 de maio de 2018”.

Leia-se:

“2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.5. Devido ao atraso na disponibilização do presente Edital, foram realizados os seguintes ajustes no Cronograma (Anexo I do Edital Nº 01/2018):

- a)
- b) Resultado da avaliação dos projetos: 04 de maio de 2018
- c) Recursos da avaliação dos projetos: 07 de maio a 11 de maio de 2018
- d) Convocação para homologação e assinatura dos Termos de Compromisso: 18 de maio de 2018”.

Recife, 26 de abril de 2018.

Flávio Augusto Fontes de Lima
Juiz de Direito Titular da VEPA